

PORTARIA Nº. 694/2019, DE 24 DE setembro DE 2019.

Exclui membro da Comissão de Baixa Patrimonial e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 41/2019, emitida pela Presidência da Fundação Unirg;

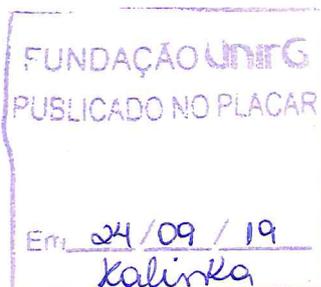
RESOLVE:

Art. 1º. **EXCLUIR** da Comissão de Processo de Baixa Patrimonial da Fundação Unirg, o membro ALEXANDRE GLIENKE RODRIGUES.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 24 dias do mês de setembro de 2019.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017